



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº171/2025

Autor: EDNEI ALVES DOS SANTOS

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Jeovan faria que sejam adotadas medidas para fechar, cercar ou reforçar a proteção dos reservatórios de água do município, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas, animais ou qualquer outro agente que possa causar risco de contaminação da água abastecida à população.



Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Prefeito Jeovan.

Campinápolis, 27 de novembro 2025.


EDNEI ALVES DOS SANTOS

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº171/2025

Autor: EDNEI ALVES DOS SANTOS

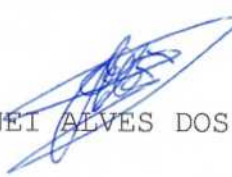
Justificativa

A água potável é um recurso essencial para a saúde pública, e a integridade dos reservatórios deve ser preservada com rigor.

A falta de controle de acesso a essas estruturas pode facilitar a entrada de resíduos, animais ou até atos de vandalismo, aumentando significativamente o risco de contaminação.

A implementação de barreiras físicas, cercamento, monitoramento e controle de acesso garante maior segurança e contribui para a manutenção da qualidade da água distribuída à população, prevenindo problemas sanitários e protegendo a saúde dos munícipes.

Diante do exposto, solicito especial atenção e análise para que essa medida seja adotada com a urgência necessária.


EDNEI ALVES DOS SANTOS

Vereador